

**RESOLUÇÃO Nº 262, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**REVOGA A RESOLUÇÃO ARCE Nº 241, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E ESTABELECE PROCEDIMENTOS REFERENTES AOS FLUXOS DE PAGAMENTOS DE À CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA ARCE.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º, incisos II e XVI, e 4º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, bem como a legislação aplicável;

**CONSIDERANDO** a instituição, nesta Agência, da Câmara Temática de Gestão, Controle Interno e Saneamento Público, por meio da Portaria nº 05, de 11 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** a criação da Assessoria de Gabinete e Controle, conforme decisão do Conselho Diretor exarada na Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2018; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar e aprimorar os procedimentos para pagamento dos fornecedores de bens e serviços da Arce;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Manual de Processos de Pagamento, conforme proposição da Câmara Temática de Gestão, Controle Interno e Saneamento Público.

**Art. 2º** Alterações ao Manual aprovado nesta Resolução deverão ser sugeridas pela Assessoria de Gabinete e Controle, devendo ser validadas pela Câmara Temática de Gestão, Controle Interno e Saneamento Público, sendo facultado a este o encaminhamento da demanda à deliberação do Conselho Diretor da Arce.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução nº 241/2018.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Hélio Winston Barreto Leitão

**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

Fernando Alfredo Rabello Franco

**CONSELHEIRO DIRETOR**

Jardson Saraiva Cruz  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

João Gabriel Laprovítera Rocha  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Matheus Teodoro Ramsey Santos  
**CONSELHEIRO DIRETOR**